



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
14 DE ABRIL DE 2015
ANO XXVIII | Nº 6.318

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

CAMINHÕES PASSARÃO POR VISTORIA OBRIGATÓRIA

Veículos acima de 6,5m serão notificados por radar, a partir do dia 22 de junho

A partir de 22 de junho, os radares de Salvador passarão a notificar caminhões com medidas acima de 6,5m de comprimento e 2,2m de largura que trafegarem em vias com restrição à circulação

de veículos pesados, nos horários determinados em lei. Por isso, a Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) está convocando proprietários de caminhões de padrão menor, tam-

bém conhecidos como Veículos Urbanos de Carga - VUC (abaixo de 6,5m), para cadastro e vistoria obrigatórios junto ao órgão, gratuitamente, a partir do dia 22 de abril, no estacionamento do

Wet'n Wild. Os veículos terão que apresentar condições de trafegabilidade, caso contrário, terão a vistoria reprovada, somente podendo reagendá-la após a regularização. A vistoria é anual. [Pág. 3](#)

JOÃO CARDOSO

Estão sendo convocados proprietários de caminhões de padrão menor, também conhecidos como Veículos Urbanos de Carga



FGM ABRE INSCRIÇÕES PARA BOCA DE BRASA EM SUSSUARANA

O bairro de Sussuarana é a próxima parada do Boca de Brasa - Ano 3, projeto promovido pela Prefeitura através da Fundação Gregório de Mattos (FGM). As inscrições para as oficinas culturais já estão abertas e podem ser feitas até o próximo dia 21, no site www.culturafgm.salvador.ba.gov.br. Outra opção é a inscrição presencial, até o dia 20, no Cenpah - Centro Pastoral Afro Padre Heitor, na Rua Albino Fernandes, 59c, Novo Horizonte, de segunda a sexta-feira, das 16 às 22h. Quem tiver menos de 18 anos pode participar das atividades com autorização assinada pelos responsáveis, embora as oficinas sejam primordialmente direcionadas a artistas, agentes culturais e pessoas que já possuam alguma experiência na área cultural. A divulgação da lista de seleciona-

dos estará na fanpage do projeto, na manhã do dia 22, no endereço www.facebook.com/projetobocadebrasa.

As aulas de Teatro, Audiovisual, Danças Urbanas, Sarau Literário, Elaboração de Projetos e Gestão de Grupos e Oficina Criativa de

Música - Home Studio serão realizadas de 22 a 25, na Escola Global (Rua Albino Fernandes, 14, entrada do Novo Horizonte), de quarta a sexta-feira, das 18h30 às 22h30, e no sábado das 9 às 13h. O resultado dessas atividades será apresentado pelos partici-

Interessados podem fornecer seus dados pelo site www.culturafgm.salvador.ba.gov.br

pantes em um caminhão-palco, equipado com toda infraestrutura, no dia 26, a partir das 17h.

O Boca de Brasa tem como objetivo desenvolver e estimular o talento de moradores dos bairros populares da cidade, além de fomentar a cultura e resgatar a cidadania através do incentivo e desenvolvimento das manifestações artísticas na periferia de Salvador. Em 2015, o projeto já passou pela Ribeira, Liberdade e Lobato.



AGECOM

Em 2015, o projeto já passou pela Ribeira, Liberdade e Lobato

REUNIÃO

Nessa etapa em Sussuarana, a Reunião de Lançamento do Boca de Brasa e o Encontro de Articulação Para o Plano Municipal de Cultura acontecerão amanhã, a partir das 18h30, também na Escola Global. Na ocasião, representantes da comunidade conhecerão a equipe que atuará nessa edição, incluindo os professores, produtores e representantes da Fundação Gregório de Mattos.

AÇÃO DE ORDENAMENTO NA JOANA ANGÉLICA É ROTINA DA SEMOP

Objetivo foi garantir o livre acesso de pedestres e também dos cadeirantes

Sobre protesto realizado no final da manhã de ontem, na Avenida Joana Angélica (Centro), após uma ação de fiscais da Prefeitura, a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) informa que ação de ordenamento é realizada de forma rotineira, com o objetivo de garantir o livre acesso de

pedestres, bem como a acessibilidade por parte de cadeirantes e demais pessoas portadoras de deficiência, nos passeios públicos. A Semop esclarece ainda que uma pequena parcela de ambulantes tem resistido à ação de realocação e ordenamento realizada pela Prefeitura, definida através

do Programa Território Empreendedor - Centro, com base em estudos e diálogos constantes com os próprios comerciantes informais, sobre as áreas permitidas para atuação dos mesmos. A Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (Susprev), por sua vez,

informa que agentes da Guarda Municipal atuaram em apoio às atividades de fiscalização e ordenamento do comércio informal, quando foram surpreendidos por ataques de ambulantes contrários às ações de fiscalização, sendo arremessados contra os agentes cocos e pedras.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

COMEÇA AGENDAMENTO PARA VISTORIA OBRIGATÓRIA DE CAMINHÕES

Os radares de Salvador passarão a notificar, a partir de 22 de junho, caminhões com medidas acima de 6,5m de comprimento e 2,2m de largura, que trafegarem em vias com restrição à circulação de veículos pesados, nos horários determinados em lei. Por esta razão, a Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) está convocando proprietários de caminhões de padrão menor, também conhecidos como Veículos Urbanos de Carga - VUC (abaixo de 6,5m), para cadastro e vistoria obrigatórios junto ao órgão.

O cadastro visa liberar da notificação os veículos pesados menores, sem restrição. Desde ontem, o agendamento pode ser feito exclusivamente pela internet, por meio do site www.transalvador.salvador.ba.gov.br. Para isso, é necessário o proprietário ter os números da placa e do Renavan, além de modelo e marca.

A vistoria ocorrerá gratuitamente a partir do dia 22 de abril, no estacionamento do Wet 'n Wild. "Quem não agendar não terá seu caminhão vistoriado", explicou o superintendente Fabrizzio Muller. Uma exigência é que os veículos apresentem condições de trafegabilidade, caso contrário, terão sua vistoria reprovada, somente podendo reagendá-la após a regularização.

"A ausência à vistoria agenda a acarreta bloqueio a um novo agendamento pelo período de 15 dias", complementou o superintendente. O cancelamento de agendamento deve ser realizado com, no mínimo, 24 horas de antecedência. Não é necessária a presença do proprietário, mas de um condutor devidamente habilitado.

Durante a vistoria, serão feitas fotografias do veículo, que ficarão arquivadas no sistema da Transalvador. Fabrizzio Muller

disse que a ideia é impossibilitar burla à fiscalização. "Caso o veículo tenha suas características alteradas, como ampliação de suas medidas, será imediatamente retirado do cadastro pelo período de 12 meses, estando vulnerável à notificação nas vias restritas", disse Muller. A vistoria é anual. Durante 60 dias, os equipamentos não notificarão os veículos de grande porte nestas zonas. Após este período, os proprietários permanecem agendando vistoria e cadastro, mas veículos em circulação estarão vulneráveis a punições previstas em lei. Fabrizzio Muller lembra que "a restrição já existe desde setembro de 2013, sendo fiscalizada em diversas operações da Transalvador, mesmo sem uso do fotossensor".

EXCEÇÕES

Terão direito permanente a circular sem restrição betoneiras, caminhões em serviço público

Radares de Salvador passam a notificar caminhões acima de 6,5 m a partir do mês de junho

ou privado, como limpa-fossa, bombeiros, lixo, etc. Há ainda exceções temporárias, com prazo previamente definido e autorizado pela Transalvador, mediante solicitação do interessado, para a realização de serviços especiais, como mudança, carga e descarga de grande porte.

HORÁRIO DE RESTRIÇÃO

O trânsito de caminhões e tratores nas Áreas de Restrição a Circulação (ARC) do município é proibido nos períodos entre 6h e 10h, de segunda a sábado; entre 17h e 20h, de segunda a sexta-feira; e entre 9h e 20h, aos sábados, domingos e feriados, na orla de Salvador. As ARC implicam também em não estacionar e parar, além de carga e descarga.

TRANSALVADOR VOLTA ÀS ESCOLAS COM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A Superintendência de Trânsito de Salvador (Transalvador) voltou ontem às escolas, com programação diversificada de

educação para o trânsito. Brincadeiras temáticas e apresentação de filmes sobre segurança foram algumas das ações rea-

lizadas nas escolas municipais Cajazeiras XI e 15 de Maio, em Cajazeiras XI.

Como destacou a gerente de Educação para o Trânsito, Mirian Bastos, "esta ação da Prefeitura faz parte do plano de ações estru-

turantes sobre educação no trânsito e visa a mudança de comportamento das crianças, através de uma metodologia articulada com as diretrizes nacionais e o Código de Trânsito Brasileiro".

A programação segue amanhã, nas escolas municipais Elisa Saldanha e Recanto do Sol, em Fazenda Grande III; e na quinta-feira, na Escola Municipal Professor Manuel de Almeida Cruz. Outras sete unidades de ensino serão beneficiadas pelo projeto ainda neste mês, nos bairros de Águas Claras, Cajazeiras VIII, Boca da Mata e Fazenda Grande I e II.

Ação visa a mudança de comportamento das crianças, utilizando uma metodologia articulada com o Código de Trânsito Brasileiro



AGECOM

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	14
GABINETE DO PREFEITO - GABP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	21
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONVÊNIOS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	22





EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 14 de abril de 2015

DECRETO de 26 de março de 2015

PUBLICADO NO DOM DE 27/03/2015

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Legislação Federal pertinente e Resoluções do CD/FNDE, Medida Provisória n° 455 de 28/01/2009, criado pela Lei n° 5.245/97 e aprovado pelo Decreto n° 19.582 de 21/05/2009,

RESOLVE:

Designar os representantes para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE,

SEGMENTO	INSTITUIÇÃO	CONDIÇÃO	NOME
PROFESSORES	APLB	TITULAR	HÉRCIA AZEVEDO DA SILVA
		TITULAR	JOÃO PAULO DE SANTANA
		SUPLENTE	TÂMARA BATALHA GOUVEIA
		SUPLENTE	RITA SOARES MORAES
SOCIEDADE CIVIL	QUILOMBOLAS	TITULAR	FLORICEIA CARVALHO DAS NEVES
		SUPLENTE	VALTER ANDRADE DO NASCIMENTO
	CRN-5	TITULAR	JANAÍNA SANT'ANNA DE QUEIROZ
		SUPLENTE	ANDERSON CARVALHO DOS SANTOS
PAIS DE ALUNOS	ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE DE CAIRU	TITULAR	ALFREDO LINO FERNANDES
		SUPLENTE	FABIANA LIMA MENEZE
	ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO LEMOS	TITULAR	TAIANE SOUSA AZEVEDO
		SUPLENTE	ALECSANDRA FERREIRA SANTOS
EXECUTIVO	SMED	TITULAR	LUIZ ANTÔNIO QUEIROZ DE ARAÚJO
		SUPLENTE	ISMÊNIA LEANDRO LIMA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de março de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n° de 09/04/2015, publicado no DOM de 10/04/2015, referente a nomeação de FABIANA SANTANA RÉGO,

ONDE SE LÊ: Considerar nomeada, desde 07/04/2015, **FABIANA SANTANA RÉGO**,...

LEIA-SE: Considerar nomeada, desde 03/03/2015, **FABIANA SANTANA RÉGO**,...

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA N° 19 /2015

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 14/2015, de 08/04/2015, publicada no DOM de 09/04/2015, referente a designação do servidor **ALBERTO VILLAS BOAS SEIXAS**, matrícula 820.250-8.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 13 de abril de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 001/2015. RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO N° 81352/2013 PUBLICADO NO DOM N° 6.312 DO DIA 02 A 06 /04/2015.

Onde se lê:

Inscrição Municipal 254.997-2

Leia-se:

Inscrição Municipal 730.314-9

Salvador, 13 de abril de 2015.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 001/2015. RETIFICAÇÃO

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO N° 3462/2015 PUBLICADO NO DOM N° 6.292 DO DIA 06/03/2015.

Onde se lê:

(Inscrição Municipal n° 565.747-4)

Leia-se:

(Inscrição Municipal n°565. 743-1)

Salvador, 25 de março de 2015.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE	YACHT CLUB DA BAHIA
REPRESENTANTE LEGAL	-
INSC. IMOBILIÁRIA	66042-6
CNPJ/ CPF	15.154.354/0001-68
PROCESSO N.	10199/2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
EMENTA	IPU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	MARGARITA EMPERATRIZ MARLENE IBACACHE
INSC. IMOBILIÁRIA	441816-9
CPF	683.905.725-91
PROCESSO N.	46564/2014
NL	IPU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPU/TRSD. ALTERAÇÃO DE CATEGORIA DE USO DO IMÓVEL - DE COMERCIAL PARA RESIDENCIAL - ALTERAÇÃO DO LOGRADOURO TRIBUTÁRIO - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/2013. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/06. REMESSA DOS AUTOS PARA REPRESENTAÇÃO FISCAL CONFORME DETERMINAÇÃO EXPRESSA DO ARTIGO 316-B DO DIPLOMA LEGAL CITADO.

Salvador, 13 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Ficam notificados, os contribuintes referenciados, da Decisão de Primeira Instância pela **procedência da Impugnação**, portanto atendido o pleito. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Coordenadoria de Cadastros para implantação.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REQUERENTE/ REPRESENTANTE LEGAL
17176/2014	ADROALDO MESQUITA DE OLIVEIRA
19153/2014	ANA VIRGINIA LIMA SANTOS
13068/2014	ANTONIO CARLOS MARCIAL TRAMM
13638/2014	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA
12339/2014	ANTONIO FONTES SANTOS
23235/2014	ARIANE SILVA LIMA
23358/2014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA DITALIA
17622/2014	ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DA CARIDADE - CASA DA PROVIDÊNCIA
22579/2014	BERENICE MERCES DA SILVA
21273/2014	CARMELIA DOS SANTOS AFONSO
15097/2014	CLAUDIA SANTOS E SANTOS
30605/2014	CONSÍLIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
21684/2014	DILMA F NICOMEDES
21813/2014	EDNA SOTERO NICOLAU RODRIGUES
14835/2014	EDEILDO RANGEL SANTOS
20243/2014	EDVALDO RAMOS DOS SANTOS
7050/2014	ELISABETE SANTOS
20090/2014	ELY MARIA DE OLIVEIRA CABRAL
17868/2014	ELIETE TELES DE JESUS SOUZA
8605/2014	EMANOEL RODRIGUES BORGES
12484/2014	FERNANDO EDUARDO SILVEIRA JUNIOR
14464/2014	GEAN CARLOS ALVES DE MATOS
30354/2014	GELSIRA QUEIROZ LIMA
23233/2014	GENIVAL ARAUJO DA SILVA
25535/2014	GICELMA LISBOA DE QUADROS

Salvador, 13 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DE RECURSO ORDINÁRIO. ADMITIDO. Atendidos os pressupostos de tempestividade e legitimidade. Base legal CTRMS/Lei 7.186/06 vigente. **Remessa dos autos do processo à Representação Fiscal.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL
23221/2014	EDMUNDO BISPO DE SOUZA
29621/2014	EDVALDO BISPO DOS SANTOS
29428/2014	WANDERLEY NEVES GONÇALVES
22623/2014	NORMANDO LOPES FERREIRA
17788/2014	RICARDO SANTOS DA SILVA
24704/2014	NILCEIA DE JESUS NUNES
22043/2014	NEYDE MARIA MARTINS ABRAHÃO
17964/2014	PARQUE HUGO KAUFMANN S/A
28375/2014	PAULO DONIZETE PITARELLI
14846/2014	PRESÍDIO MACHADO DE SOUZA
24066/2014	PAULO DA CONCEIÇÃO CORREIA
31650/2014	VITOR SERVA VAZQUEZ
16088/2014	ESPÓLIO DE JOSE PEREIRA/ NIVALDA NINFA DOS SANTOS PEREIRA

Salvador, 13 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do SEJUL

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE GCN PATRIMONIAL LTDA.
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 722821-0
PROCESSO N. 27002/2014
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
EXAMINADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA

REEXAME ANULADO. ERRO MATERIAL NA IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUANDO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE 10 DE ABRIL DE 2015. A ADMINISTRAÇÃO PODE, A QUALQUER MOMENTO E DE OFÍCIO, REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS, A FIM DE EVITAR POSSÍVEL GRAVAME AO INTERESSE PÚBLICO.

CONTRIBUINTE GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
REPRESENTANTE LEGAL SÉRGIO DUTRA RIBAS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 268.760-7
CPF/CNPJ 07.358.761/0005-92
PROCESSO N. 40674/2014
NFL/AI/NL IPTU - 2014
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA

IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. MANUTENÇÃO DA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, ENTRETANTO ALTERANDO A DECISÃO PARA CONSIDERAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL DE R\$ 10.250.000,00 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). BASE LEGAL LEI CTRMS/LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO - ART. 307 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Salvador, 13 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE TELEVISÃO BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL GUSTAVO DE PINHO BRITTO E OUTRO
INSC. IMOBILIÁRIA 003.044-9
CNPJ/ CPF 13.425.269/001-61
PROCESSO N. 32986/2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MARCELO GUENE DE OLIVEIRA

EMENTA

IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU 2014. FATOR DE LOCALIZAÇÃO, APLICAÇÃO DO FATOR DE LOCALIZAÇÃO DECORRE EXPRESSAMENTE DA LEI Nº 8.473/2013 E SE DÁ DE ACORDO COM CARACTERÍSTICAS DOS LOGRADOUROS E NÃO PELA MERA NOMENCLATURA DO BAIRRO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
REPRESENTANTE LEGAL SÉRGIO DUTRA RIBAS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 364.433-2
CPF/CNPJ 07.358.761/0005-92
PROCESSO N. 40670/2014
NFL/AI/NL IPTU - 2014
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS

EMENTA

IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR FISCAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. MANUTENÇÃO DA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, ENTRETANTO ALTERANDO A DECISÃO PARA CONSIDERAR O VALOR VENAL DO IMÓVEL DE R\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES). BASE LEGAL LEI CTRMS/LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO - ART. 307 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Salvador, 13 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Publicado no DOM N° 6315/2015 do dia 09 de abril de 2015.
Republicado por erro na publicação.

CONTRIBUINTE GERDAU AÇOS LONGOS S/A
REPRESENTANTE LEGAL SERGIO DUTRA RIBAS
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL 364432-4
PROCESSO N° 40661/2014
NL / NFL / AI IPTU/2014



FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): GELSON DOS SANTOS OLIVEIRA
EMENTA IPTU. IMPUGNAÇÃO DO VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 08 de abril de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 31937-2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880148-2012 - IPTU
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE do AI. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 31939-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1794-2012 -IPTU
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA

EMENTA IPTU- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de abril de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 31940-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1793-2012 - TRSD
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

EMENTA TRSD. REVISÃO DE LANÇAMENTO. FALTA DE LANÇAMENTO DO IMÓVEL. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE. MÉRITO NÃO CONHECIDO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de erro na indicação do sujeito passivo da obrigação tributária. Mérito não conhecido. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 31942-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1792-2012 - IPTU
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

EMENTA IPTU. LANÇAMENTO. FALTA DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE. MÉRITO NÃO CONHECIDO. INTELIGÊNCIA DO ART. 142 DO CTN e ART. 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente erro na indicação do sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. NULIDADE. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 31943-2012
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880147.2012 - IPTU
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATORA CONSELHEIRA: ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA

EMENTA IPTU - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÕES CADASTRAIS. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. NULIDADE. MÉRITO NÃO CONHECIDO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE do AI. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 07 de abril de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 31896-2012
AUTO DE INFRAÇÃO (AI) Nº: 880161-2012 - IPTU
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR CONSELHEIRO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

EMENTA IPTU- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE do AI. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 31892-2012
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1845-2012 -IPTU
RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
RELATOR CONSELHEIRO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

EMENTA IPTU- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 26 de março de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 31787-2012

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1732-2012 -IPTU
 RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
 RELATOR CONSELHEIRO: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA IPTU- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 31790-2012

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1734-2012 -IPTU
 RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
 RELATOR CONSELHEIRO: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA IPTU- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 31794-2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880133-2012 - IPTU
 RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
 RELATOR CONSELHEIRO: AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE

EMENTA IPTU- NULIDADE POR ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI 7186/06. Foi acatada a preliminar de nulidade devido a constatação no curso da instrução processual de que o presente lançamento não contém elementos suficientes para comprovar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE do AI. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 31 de março de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
 Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 33405-2012

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1785-2012 - IPTU
 RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
 CONSELHEIRA RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

EMENTA IPTU- NULIDADE. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06. Nulidade devido a constatação de que o lançamento não contém elementos suficientes para identificar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 33392-2012

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880146-2012 - IPTU
 RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 AUTUANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
 CONSELHEIRA RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

EMENTA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. IPTU. NULIDADE. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO

PASSIVO. ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06. Nulidade devido a constatação de que o lançamento não contém elementos suficientes para identificar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE do Auto de Infração. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO Nº 33399-2012

NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1787-2012 - IPTU
 RECORRENTE: CONDOMÍNIO DO SALVADOR SHOPPING
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
 NOTIFICANTE (S): MARCELO GUENE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO (A): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
 CONSELHEIRA RELATORA: CLARICE ANDRADE SAMPAIO

EMENTA IPTU- NULIDADE. ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO. ARTIGOS 142 DO CTN e 294-A DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06. Nulidade devido a constatação de que o lançamento não contém elementos suficientes para identificar com a segurança necessária o sujeito passivo da obrigação tributária. **Modificação da decisão de primeira instância de PROCEDÊNCIA para NULIDADE da NFL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 31 de março de 2015.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
 Presidente da 2ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 109/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar autorizada desde 16/03/2015 a cessão para a Fundação Gregório de Mattos - FGM, do servidor José Francisco de Assis Santos Silva, matrícula 876139, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para exercer cargo em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de abril de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
 Secretário

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o deferimento da Revisão de Estabilidade Econômica do servidor Antonio Palma Simas, processo SEMGE nº 3199/2014, publicado no DOM de 31/03/2015.

Salvador, 13 de abril de 2015

JOSIAS FRANÇA FILHO
 Diretor Geral de Gestão de Pessoas / SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 122/2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover, desde 16 de janeiro de 2015 os professores abaixo relacionados, para as respectivas Unidades Escolares:

ÓRGÃO CENTRAL				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
TELMA BAHIA COSTA	20.806	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO - CGP/SMED	COORDENAÇÃO DE SUPORTE E MONITORAMENTO/SMED	1º / 2º

CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNOS
ANDREA HENRIQUES DA SILVA	877.813	MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU	MUNICIPAL LANDULFO ALVES	1º



CRE CENTRO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CLAUDIA SALES DOS SANTOS	875.813	MUNICIPAL CAPISTRANO DE ABREU	MUNICIPAL SATURNINO CABRAL	1º

CRE CIDADE BAIXA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CLAUDIA DANTAS DA SILVA DA HORA	877.652	MUNICIPAL SANTA BARBARA	MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	3º
MARCOS WELBY SIMÕES MELO	878.988	MUNICIPAL DR. AUGUSTO LOPES PONTES	MUNICIPAL ALMERINDA COSTA	1º
MARY ANN DA SILVA MARTINS	872.803	MUNICIPAL HENRIQUETA MACHADO	MUNICIPAL PROFESSOR FREIRE FILHO	1º
RENATA MACHADO RIBEIRO	879.783	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELOYNA BARRADAS	MUNICIPAL SIMÕES FILHO	2º

CRE LIBERDADE				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
LUCIANA SANTOS DE SOUZA	876.949	CENTRO MUNICIPAL DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO EPIFÂNIA SILVA	MUNICIPAL VICENTINA	1º / 2º
SHEILA CRISTINA PEREIRA GASPAR CERQUEIRA	872.739	CENTRO MUNICIPAL DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO EPIFÂNIA SILVA	MUNICIPAL DO PAU MIÚDO	2º

CRE ORLA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CLEIDE CARVALHO DIAS PEREIRA	875.495	MUNICIPAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	1º / 2º

CRE ITAPUÃ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CLAUDIA SOUZA DE JESUS	877.453	MUNICIPAL JUAREZ GÓES DE SOUZA	MUNICIPAL PADRE NORBERTO	3º
ANTONIO LUIZ T E I X E I R A CONCEIÇÃO	21.114	INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOSE ARAPIRACA - IMEJA	MUNICIPAL PEDRO VELOSO GORDILHO	3º
ELIANA FRANÇA CARDOSO	872.444	MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	MUNICIPAL MANUEL LISBOA	1º / 2º
ENOQUE BOMFIM BISPO DA PAIXÃO	870.949	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	MUNICIPAL CÉLIA NOGUEIRA	1º / 2º
ISA CLARISSA DE ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	872.331	MUNICIPAL BARBOSA ROMEO	MUNICIPAL PROFESSORA IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	1º / 2º
JERFESSON DE JESUS BONFIM	879.840	MUNICIPAL MAHIM	MUNICIPAL FRANCISCO LEITE	2º
NADJA VIRGINIA SACRAMENTO DE SOUZA	877.097	MUNICIPAL MANUEL LISBOA	MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS XI	1º / 2º
SANDRA SANTOS CONCEIÇÃO	878.065	MUNICIPAL NOVA DO BAIRRO DA PAZ	MUNICIPAL DO PARQUE SÃO CRISTÓVÃO PROFESSOR JOÃO FERNANDES DA CUNHA	1º / 2º

CRE CABULA				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CARINA SOARES SANTOS RAMOS	877.528	MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	1º / 2º
DEBORA DANTAS MEDEIROS	879.457	MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	MUNICIPAL CSU DE NARANDIBA	1º
JAQUELINE DE ASSIS SILVA	877.221	MUNICIPAL LEOVICIA ANDRADE	MUNICIPAL EDUCADOR PAULO FREIRE	1º
JOSENITA ALMEIDA DE SANTANA GOMES	876.089	MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO SANTIAGO IMBASSAHY	MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA	2º
LUCIANA BORGES PROTÁZIO	882.766	MUNICIPAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CSU DE PERNAMBUÉS	1º
VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	877.449	MUNICIPAL MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO BRITO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ DA SILVA TAVARES	1º / 2º

CRE PIRAJÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ARTUR ANDRADE PINHO	879.092	MUNICIPAL DE SÃO MARCOS	MUNICIPAL METODISTA SUSANA WESLEY	1º

CRE SUBÚRBO I				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS MESQUITA	878.103	MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO	MUNICIPAL OITO DE MAIO	2º
CRISTIANE SANTOS DA LUZ	882.912	MUNICIPAL DEPUTADO CRISTÓVÃO FERREIRA	MUNICIPAL DR. EDUARDO DOTO	1º / 2º
ELIOMAR DAS NEVES SANTOS	877.236	MUNICIPAL PAULO MENDES DE AGUIAR	MUNICIPAL PROFESSORA EUFROSINA MIRANDA	2º

CRE CAJAZEIRAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ARLENE NIVEA DE OLIVEIRA MACIEL DE JESUS	882.338	MUNICIPAL SÃO FRANCISCO XAVIER	MUNICIPAL JUAREZ GÓES DE SOUZA	1º
EDMEA RIBEIRO CERQUEIRA	878.100	MUNICIPAL DA PALESTINA	MUNICIPAL VALE DAS PEDRINHAS	1º / 2º
SANDRA MORAIS SANTOS	878.091	MUNICIPAL DE NOVO MAROTINHO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL HELCIO TRIGUEIRO	2º

CRE SUBÚRBO II				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
ANA CAROLINA DE SANTANA SOARES	875.419	MUNICIPAL FERNANDO PRESIDIO	MUNICIPAL PRESIDENTE MÉDICI	1º
JULIANA ROCHA RIBEIRO SANTOS	882.741	MUNICIPAL DE PERIPERI	MUNICIPAL JOSÉ CALAZANS BRANDÃO DA SILVA	1º / 2º
SEBASTIANA DE BARROS VILAS BOAS	878.147	MUNICIPAL DE PARIPE	MUNICIPAL MIRANTES DE PERIPERI	1º / 2º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

PORTARIA N° 123/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar n° 036/2004,

RESOLVE:

NOMEAR pro tempore, os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino.

CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
0234 - MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO	873.112	CLAUDIA ROBERTA REIS DE OLIVEIRA FERREIRA	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0343 - MUNICIPAL BARBOSA RODRIGUES	872.646	RITA DE CASSIA SANTANA LOPES BOUÇAS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0343 - MUNICIPAL BARBOSA RODRIGUES	18.558	MARIA DAS GRAÇAS BRANDÃO DA SILVA,	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
0433 - MUNICIPAL MINISTRO SIMÕES FILHO	875.635	AGUINALDO BARBOSA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0433 - MUNICIPAL MINISTRO SIMÕES FILHO	871.686	NILMA BÁRBARA JATARAIBA DA SILVA	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1
0435 - MUNICIPAL CARDEAL DA SILVA	872.128	ROBERTA SOUZA DE CARVALHO SOARES	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
0810 - MUNICIPAL PROFESSORA ALEXANDRINA SANTOS PITA	24.101	MÔNICA MARIA PEREIRA VIVAS	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM4
1016 - MUNICIPAL PEDRO ALVARES CABRAL	876.366	PATRÍCIA SILVA PRATES	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
1026 - MUNICIPAL ADAUTO PEREIRA DE SOUZA	871.968	HILVANA SANTANA DOS SANTOS DE SOUZA	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM4
1029 - MUNICIPAL CRISTO REI	875.003	ARIVALDO DA SILVA BENEDITO	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1
1031 - MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO TEMPORAL	872.979	MEIRES RAMOS DOS SANTOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1



CÓDIGO/ESCOLA	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL
1039 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAS CRIANÇAS	872.299	ADRIANA CORREIA CAMPOS	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 13 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA	DOM	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
508/2014	30/12/2014	LETICIA PEREIRA DA SILVA	876.285	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	LAUDICEIA ALMEIDA VAZ DE QUEIROZ	875.396	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	IARA DUARTE ROLA	873.297	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	ILDACI DA LUZ CAMINHA	871.616	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	CLAUDIA CARAMURU GOIS	874.859	DIRETOR	DM3	DM5
508/2014	30/12/2014	MARIA HELENA PLACIDO GALVÃO	872.818	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	RAQUEL MARQUES DOS SANTOS SILVA	875.397	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	MARLY BOMFIM GOMES	16.688	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	LEDA CRISTIANE OLIVEIRA DE ALENCAR	876.005	VICE-DIRETOR MATUTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	CRISTIANE BARBOSA SANTOS	870.961	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	CINTIA VIVIANE ALMEIDA DE CARVALHO E SILVA	875.530	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	ROSANGELA CASTRO DOS SANTOS	876.273	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	LIDIANE MENDES LIBORIO	874.779	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	SANDRA FERNANDES CHRISOSTOMO	877.306	VICE-DIRETOR VESPERTINO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	JAIMIRACI SANTOS BOMFIM	877.138	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	ANA CARLA LOPES LIMA	876.817	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	ALITIANE DA SILVA CARVALHO COSTA	876.372	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM1	DM4
508/2014	30/12/2014	ANA MARIA BISPO SANTOS	875.301	VICE-DIRETOR NOTURNO	DM1	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 07 de abril de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 19/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 06/04/2015, Luis Henrique Rodrigues Caldas, Secretário Administrativo, matrícula n.º 965524, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Financeiro, grau 55, desta FGM, em substituição do titular Ivã de Araujo Oliveira, matrícula n.º 886473, por motivo de Férias, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 13 de abril de 2015.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 217/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10292/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **MARIA LUIZA FERREIRA SANTANA SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 988680, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 218/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10294/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **LILIA NASCIMENTO MEDEIROS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 988951, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 219/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10317/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **FLORDECY DE SOUZA COSTA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 988760, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 220/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10322/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **EDILZA JESUS DA ROCHA CRUZ**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 988757, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 221/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10328/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **ISABELA GONZAGA CARIBÉ FRUTUOSO**, Enfermeira, Matrícula N.º 989237, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde



PORTARIA Nº 222/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10341/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **ROQUELINE MESQUITA DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 988903, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 223/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10348/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **RUTH KELLY OLIVEIRA DOS SANTOS**, Enfermeira, Matrícula N.º 989093, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 224/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10351/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **PRISCILA ARAUJO GRISI**, Enfermeira, Matrícula N.º 988738, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 225/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10352/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **VALDENICE FERREIRA QUEIROZ**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 989183, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 226/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10354/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **VANESSA DA CONCEIÇÃO BATISTA**, Técnica em Enfermagem, Matrícula N.º 988970, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 227/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10358/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar ao servidor, **WELLINGTON SILVA BARBOSA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula N.º 988851, lotado na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 229/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de N.º 10381/2014, ante ao ATO DE INDISCIPLINA, artigo 161, I da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar a servidora, **KARLA SANTANA DOS REIS**, Enfermeira, Matrícula N.º 977889, lotada na UPA Dr. Aldroaldo Albergaria, a **PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA**, com base no art. 171, I da citada Lei.

Gabinete da Secretario Municipal de Saúde, em 10 de abril de 2015.

JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 031/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Joselito da Silva Cardoso**, matrícula nº. 813673, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Processamento de Auto de Infração de Transporte Público, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração do Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Sueli Caldas Cesar**, matrícula nº 813689, por motivo de férias regulamentares no período de 10/03/2015 a 08/04/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 06 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 033/2015

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Telma da Silva Santos**, matrícula nº. 813684, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Táxis e Transportes Especiais, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Elinaldo Souza Ferreira**, matrícula nº. 813766, por motivo de Licença Prêmio no período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 10 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº. 067/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta SUSPREV, ocupado pelo servidor ALEXSANDRO SODRÉ NUNES, matrícula 456, nos termos do PR-SUSPREV nº 113/2015, desde 02/03/2015.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 10 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 068/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo



Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/04/2015, o servidor PAULO TAMATURGO BRITO DOS SANTOS, matrícula 1224, para responder pela função de confiança de SECRETÁRIO-ADMINISTRATIVO, grau 61, da Gerência de Desenvolvimento e Corregedoria, em substituição da titular ANA LUZIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1468, por motivo de Licença Prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 10 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 069/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 23/03/2015, a servidora ELMA DOS SANTOS SANTANA DE ALMEIDA, matrícula 1422, para responder pela função de confiança de SECRETARIO-ADMINISTRATIVO, grau 61, da Assessoria Estratégica de Gestão, em substituição da titular IVE BORGES MORAIS LESSA, matrícula 141, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 10 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 070/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar a partir de 13/04/2015, o servidor JULIO CÉSAR DE GOES MOREIRA GOMES, matrícula 284, SUPERVISOR, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de SUBGERENTE, grau 53,

da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, em substituição do titular CRISTIANO SILVEIRA LEAL, matrícula 25, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 10 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 071/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/04/2015, a servidora YARA CERQUEIRA POMBAL, matrícula 5, CHEFE DE SETOR B, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE, grau 53, da Subgerência de Programas, em substituição do titular FÁBIO AMARAL DO NASCIMENTO, matrícula 16, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 10 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 072/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 20/02/2015, a servidora PATRICIA ALCANTARA DOS ANJOS, matrícula 542, para responder pela função de confiança de SECRETÁRIO-ADMINISTRATIVO, grau 61, do Gabinete do Superintendente, em substituição do titular VALTER MATOS MONTEIRO FILHO, matrícula 451, por motivo de Licença Prêmio, pelo período de 30 (trinta) dias

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 10 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 073/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/04/2015, o servidor JURANDIR ARAÚJO DE JESUS, matrícula 1300,

para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, em substituição da titular EULINA DE ARAÚJO LOPES NETA, matrícula 28, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 10 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº. 074/2015

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Indicar para atuar como Ouvidora Setorial, representando a SUSPREV junto ao Sistema Municipal de Ouvidoria, a servidora RACHEL VIANNA COPPIETERS, matrícula 502, em substituição ao titular ARLINDO NERY DE SANTANA NETO, matrícula 453, por motivo de licença prêmio, no período de 01/03/2015 à 30/03/2015.

Gabinete da Superintendência da Susprev, em 10 de abril de 2015.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 045/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **HILDA MARIA DE LEMOS ROCHA**, matrícula nº 302878, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Coleta de Preços e Formação de Custos, da Gerência de Projetos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de abril de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

PORTARIA Nº 046/2015

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **AIDILMA MATOS GUIMARÃES**, matrícula nº 302811, da função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Geotécnica, da Gerência de Obras Especiais, e designar para a mesma função a servidora **HILDA MARIA DE LEMOS ROCHA**, matrícula nº 302878.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de abril de 2015.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 090/2015 - PROC: 2057/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de **Registro de Preço de serviços de impressão corporativa - "Outsourcing de Impressão", com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, dotados de Solução Embarcada, todas de primeiro uso, além de, fornecimento de suprimentos (excluindo papel), manutenção corretiva e preventiva, disponibilização de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 29/04/2015; abertura no dia 30/04/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 30/04/2015 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.**

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 13 abril de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2015

DISPENSA Nº: 040/2015
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Lírio do Campo, nº 20, 1º e 2º pavimento - Paripe
LOCADOR: José Carlos da Silva
CPF: 842.950.665-91
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 08/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 13 de abril de 2015

KAI0 VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2014

PROCESSO Nº: 4835/2014 - SEMGE
FORNECEDOR: CARTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 34.136.598/0001-62
OBJETO: Prestação de serviço de impressão gráfica de cartilha de política municipal de tecnologia da informação e comunicação de Salvador.
PARECER RPGMS/SEMGE Nº: 0083/2015
VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE DE RECURSO: 000
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24 inciso II
DATA DO ATO: 01 de Abril de 2015

Salvador, 10 de Abril de 2015.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.148/2002, comunica a interposição de recurso relativo a:

CONCORRÊNCIA- SEDES N.º 002/2014 - PROC: 269/2014 - SEDES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica na prestação de serviços técnicos de arquitetura, urbanismo e engenharia para elaboração de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, bem como apoio e acompanhamento de obras, na elaboração de termos de referência, editais e orçamentos, realização de planos e projetos ambientais e avaliação de impacto ambiental e de vizinhança e assessoria para licenciamento, no âmbito do município do Salvador, estado da Bahia..

RECORRENTE: **GLOBO ENGENHARIA LTDA.; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A;**

As licitantes poderão apresenta contra-razões ao recurso interposto no prazo de 03 (três) dias úteis.

Salvador, 13 de Abril de 2015.

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2014

PROCESSO Nº: 56.702/2014
DISPENSA Nº: 046/2014
OBJETO: Aquisição de Fardamento.
EMPRESA VENCEDORA: Recamonde Artefatos de Couro Ltda.
CNPJ Nº: 07.951.171/0001-45.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 43.956,50 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL 42.61.02 - GERA F - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001- 3.3.90.30 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 000 - Tesouro de Entidade da Administração Direta e CLASSIF. INSTITUCIONAL 42.61.02 - GERA F - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001- 3.3.90.30 - Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 050 - Receita Própria de Entidade da Administração Indireta.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.
PARECER DA ASJUR/SUCOM S/N/2014 fl. 304, Processo Adm. nº 56.702/2014.
DATA DO ATO: 21/11/2014.

Salvador, 06 de Abril de 2015.

SILVIO PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº.034/2015
PROCESSO: 173/2015
EMPRESA: IMPACTOEQUIP FERRAMENTAS ELÉTRICAS LTDA
OBJETO: Compra de máquina de cortar bloco, motor serra e disco diamantado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 4.4.90.52 Fonte 000.
PARECER: 055/2015
VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (sete mil,seiscentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 08 de abril de 2015

DISPENSA Nº.035/2015
PROCESSO: 209/2015
EMPRESA: DEPAU COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Aquisição de 260 sacos de cimento cp32/50kg
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 1521 ND 3.3.90.30, Fonte 000.
PARECER: 053/2015
VALOR TOTAL: R\$ 7.612,80 (sete mil,seiscentos e doze reais e oitenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 09 de abril de 2015

DISPENSA Nº.036/2015
PROCESSO: 220/2015
EMPRESA: INVERBIS SERVIÇOS DE RECORTES ME. LTDA
OBJETO: Contratação de serviços de recortes de processos judiciais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 056/2015
VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
DATA DO ATO: 09 de abril de 2015

Salvador 10 de abril de 2015

EVERALDO OLIVEIRA
Gerente Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 001/2015

PROCESSO: 10/2015

Parecer Jurídico: 10/2015

Objeto: Renovação da Assinatura do Jornal A tarde.

Empresa: Editora ATarde S/A.

CNPJ: 15.111.297/0001-30

Valor Global: R\$ 927,78 (novecentos e vinte e sete reais setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2001. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte: 050

Amparo Legal Lei Federal: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93.

Data da Homologação: 13/04/2015

Salvador, 13 de abril de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA
Presidente da Limpurb**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC**

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA n.º 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência n.º 002/2015 - Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para Implantação de Projeto Executivo de Requalificação da Orla, no trecho Barra II - Trecho 02, compreendido entre as Ruas José Sátiro de Oliveira, na Barra, e a Rua da Paciência, no Rio Vermelho - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 22/05/2015 às 10:00 horas.

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º - Dique do Tororó, Salvador-BA.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º - Dique do Tororó, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas, Tel. (71) 3202-4339, Fax: (71) 3202-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. A entrega do Edital se dará mediante depósito e/ou transferência, identificado no mínimo com o nome da Empresa, no valor de R\$100,00 (cem reais), no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP n.º 930.888-1, Agência n.º 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 13 abril de 2015.

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL.**CONTRATOS****GABINETE DO PREFEITO - GABP****PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Processo GABP n.º 252/2015

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J: 13.927.801/0001-49

Contratada: Claro S/A.

C.N.P.J: 40.432.544/0001-47

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados, para atender ao GABP, referente ao mês de janeiro de 2015.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 26.468,01 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo).

Parecer n.º 14/2015-RPGMS/GABP.

Data autoriza: 13 de abril de 2015.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de abril de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito**PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Processo GABP n.º 562/2015

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J: 13.927.801/0001-49

Contratada: Claro S/A.

C.N.P.J: 40.432.544/0001-47

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados, para atender ao GABP, referente ao mês de fevereiro de 2015.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 28.003,14 (vinte e oito mil, três reais e quatorze centavos).

Parecer n.º 14/2015-RPGMS/GABP.

Data autoriza: 13 de abril de 2015.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de abril de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito**PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Processo GABP n.º 799/2015

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J: 13.927.801/0001-49

Contratada: Claro S/A.

C.N.P.J: 40.432.544/0001-47

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados, para atender ao GABP, referente ao mês de março de 2015.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 22.706,18 (vinte e dois mil setecentos e seis reais e dezoito centavos).

Parecer n.º 15/2015-RPGMS/GABP.

Data autoriza: 13 de abril de 2015.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de abril de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito**PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO**

Processo GABP n.º 800/2015

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J: 13.927.801/0001-49

Contratada: Claro S/A.

C.N.P.J: 40.432.544/0001-47

Objeto: Prestação de serviços de comunicação de dados, para atender ao GABP, referente ao mês de março de 2015.

Projeto Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - GABP.

Elemento de Despesa: 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Fonte: 000 - Tesouro

Valor Global: R\$ 1.462,62 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Parecer n.º 16/2015-RPGMS/GABP.

Data autoriza: 13 de abril de 2015.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 13 de abril de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 040/2015

CONTRATO N.º 040/2015
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Lírio do Campo, n.º 20, 1.º e 2.º pavimento - Paripe
LOCADOR: José Carlos da Silva
CPF: 842.950.665-91
VALOR MENSAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93, Art. 24 Incisos X
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001

Salvador, 13 de abril de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE N.º 001/2015

PROCESSO: 4740/2014

OBJETO: Registro de Preços de suprimentos de informática.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 60/2015

CONTRATADO: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 10.742.589/0001-57

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017
SEMPs	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 024 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	27.122.015.2001	3.3.90.30	000 001 004 015
	27.812.017.1113		
	27.812.017.2119		
	12.122.015.2001		
	04.126.015.2504		
	12.361.009.1123		
	12.361.009.1125		
	12.361.010.1139		
	12.365.010.2134		
	12.361.009.2138		
	12.361.031.2145		
	12.361.031.2147		
	12.366.031.2148		
	12.366.031.2149		
	12.361.031.2150		
	12.361.031.2151		
	12.365.031.2193		
12.361.031.2194			
12.366.031.2195			
12.361.031.2196			
12.361.031.2197			
12.365.031.2198			
12.361.031.2228			
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	002 014 023
	10.302.011.1105		
	10.302.011.1107		
	10.302.011.1114		
	10.302.011.1117		
	10.302.011.1118		
	10.302.026.2083		
	10.126.026.2084		
	10.128.026.2085		
	10.301.027.2087		
	10.301.027.2088		
	10.301.027.2089		
	10.302.028.2090		
	10.302.028.2091		
	10.305.028.2092		
	10.302.028.2093		
	10.302.028.2094		
	10.302.028.2096		
	10.304.029.2097		
	10.305.029.2098		
10.304.029.2099			
10.304.029.2100			
10.305.029.2101			
10.305.029.2102			
10.305.028.2103			
10.303.030.2104			
10.302.011.2106			
10.302.011.2108			
10.302.011.2109			
10.302.012.2116			
10.302.011.2116			
10.302.013.2122			
SPM	04.122.015.2001	3.3.90.30	000 024
	04.126.015.2504		
	14.244.014.2015		
	14.422.024.2056		
14.422.024.2057			
SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	15.126.003.1189		
	15.127.003.1192		
SUCOP	15.122.015.2001	3.3.90.30	000 013 030 050
	15.451.004.1017		
	15.451.004.1018		
	15.451.018.1282		
	15.451.018.1283		
	15.512.018.2273		
15.451.018.2279			
SUSPREV	06.122.015.2001	3.3.90.30	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	3.3.90.30	000 050
	26.453.004.1006		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1008		
	26.453.004.1010		
	26.451.004.1014		
	26.453.004.1046		
	26.453.021.1047		
	26.453.021.1048		
	26.453.021.2049		
	26.453.021.2050		
	26.453.021.2051		
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2055		

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015.
ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ARIANE MAZOLLA DE SOUZA COSTA
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200009464 - CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4901A, PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000DN USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO 940, COR MAGENTA E CIANO.	UN	184,63
02	200009465 - CABEÇA DE IMPRESSÃO, C4900A, PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000DN, USO EXCLUSIVO DO CARTUCHO 940 COR PRETO E AMARELO.	UN	174,67
03	4646 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C9385A, DA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD (HP) OFFICEJET: K550, CAPACIDADE MÍNIMA 9ML.	UN	22,70
04	13860 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4906AB, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000, 8500 E 8500A. CAPACIDADE MÍNIMA 59,5 ML.	UN	22,66
05	13864 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, PRETO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4902AB, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000, 8500 E 8500A. CAPACIDADE MÍNIMA 28 ML.	UN	22,66
06	4647 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AZUL, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9386A, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: K550, K5400, CAPACIDADE MÍNIMA 9ML.	UN	15,27
07	4649 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, VERMELHO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C9387A, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: K550, CAPACIDADE MÍNIMA 9ML.	UN	15,27
08	4650 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: C9388A, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET: K 550, CAPACIDADE MÍNIMA 9ML.	UN	15,27
09	12615 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, HP 901 / CC656AB - COLORIDO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA: CC656AB, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICEJET 4500, 4540, 4550, 4580, 4660 CAPACIDADE MÍNIMA 13,0ML.	UN	38,25
10	13861 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, MAGENTA, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4908AB, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000, 8500 E 8500A. CAPACIDADE MÍNIMA 59,5 ML.	UN	22,62
11	13862 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, CIANO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4907AB, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000, 8500 E 8500A. CAPACIDADE MÍNIMA 20 ML.	UN	22,62
12	13863 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4909AB, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000, 8500 E 8500A. CAPACIDADE MÍNIMA 19,5 ML.	UN	22,62
13	13865 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AZUL, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4903AB, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000, 8500 E 8500A. CAPACIDADE MÍNIMA 14 ML.	UN	22,62
14	13866 - CARTUCHO DE IMPRESSÃO, AMARELO, COM ORIGINALIDADE DE FABRICAÇÃO, NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECARREGADO, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA REFERÊNCIA C4905AB, DA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8000, 8500 E 8500A. CAPACIDADE MÍNIMA 15,5 ML.	UN	22,62

Salvador, 01 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 88/2015

EMPRESA: CAPRICÓRNIO S/A
PROCESSO: 4651/2014
CONTRATO: 50/2015
OBJETO: MOBILIÁRIO ESCOLAR.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 01/04/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	08.244.039.1347		
	08.243.039.1348		
	04.121.001.1352		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315	4.4.90.52	000 050
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
FCM	08.122.015.2001 08.122.014.2204 08.122.014.2211 08.243.023.2238 08.243.023.2241 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242	4.4.90.52	000 050
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293	4.4.90.52	000 010 051
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.212.033.2256 04.122.015.2508	4.4.90.52	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	4.4.90.52	050
PGMS	04.122.015.2001 04.122.001.1342	4.4.90.52	000 090
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.008.2300 23.695.008.2301 04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
SECIS	18.122.015.2001 18.542.005.2275 18.541.003.1034 18.541.005.1038 15.452.005.1235 18.542.005.1274 18.541.020.2181	4.4.90.52	000
SECULT	13.122.015.2001 23.695.008.2257 13.126.015.2504 23.695.008.1254 23.695.008.1346	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 15.422.018.2249 23.695.007.2269 08.334.035.2311 04.126.015.2504 23.695.008.1265 08.334.035.1309	4.4.90.52	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000 090
SEMAN	22.122.015.200 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2033 22.451.018.2217 22.451.004.1001	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.033.1259 04.122.033.1262	4.4.90.52	000 090

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	15.122.015.2001 26.453.021.2049 26.453.021.2050 04.126.015.2504 26.453.004.1006 26.453.020.1207 26.451.020.1208 15.451.020.1209	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.452.018.2250 15.452.018.2251 04.122.015.2001 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMP	08.122.015.2001 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.122.015.2504 08.422.035.1310 27.812.017.2121 27.812.017.1113 08.122.015.2001 08.243.035.2308 08.126.015.2504 08.422.035.1310 08.122.015.2001 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 08.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.243.039.1354	4.4.90.52	000 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271 14.422.014.1215	4.4.90.52	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SMED	12.243.039.1349 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.010.1139 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.361.031.2150 12.361.031.2151	4.4.90.52	000 001 004
SMS	10.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.011.1145 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106	4.4.90.52	000 014 023
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.1005 14.244.014.1011 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2304 14.244.014.2355	4.4.90.52	000



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	000 090
	26.453.021.1048		
	15.452.020.1201		
	15.452.020.1202		
	15.452.020.1203		
	15.452.020.1206		
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.003.1020	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	06.182.006.1061		
	06.182.006.2060		
	06.182.006.2062		
TRANSALVADOR	26.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	26.453.021.2052		
	26.453.021.2053		
	26.453.021.2054		
	26.453.021.2055		
	26.453.004.1007		
	26.453.004.1010		
26.451.004.1014			

Salvador, 01 de abril de 2015.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2014008480

LICITAÇÃO: PE 052/2014 - SEMGE

PROCESSO Nº: 191/2014 - SEMGE

CONTRATADA: LT COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 04.211.930/0001-45

OBJETO: Aquisição de mesas e cadeiras plástica.

VALOR GLOBAL: R\$ 782,00 (setecentos oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 23.126.036.2001; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal nº 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 13/04.2015.

TARCÍSIO MUREB CATUTA

Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: Nº 2015000095

EMPENHO: Nº 2015/000322

LICITAÇÃO: PE Nº 067/2013

PROCESSO: Nº 1096/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: OFICCE 2 EIRELI-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Ref. Aquisição de Borracha escolar bicolor (azul/vermelho) 50x16x07mm, para apagar escrita à tinta.

VALOR TOTAL: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 13 de Abril de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2015000106

EMPENHO: Nº 2015/000325

LICITAÇÃO: PP Nº 103/2013

PROCESSO: Nº 2837/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: OFICCE 2 EIRELI-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Ref. Aquisição de Bobina para máquina de calcular 57x65mm, em papel acetinado, cor:

branco, com 75g.

VALOR TOTAL: R\$ 15,00 (quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 13 de Abril de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2015000111

EMPENHO: Nº 2015/000314

LICITAÇÃO: PP Nº 125/2013

PROCESSO: Nº 3776/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: OFICCE 2 EIRELI-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Ref. Aquisição de Vassoura em piaçava com cabo de madeira, base retangular com 31 furos,

comprimento total da base 270mm.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 13 de Abril de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2015000114

EMPENHO: Nº 2015/000323

LICITAÇÃO: PP Nº 125/2013

PROCESSO: Nº 3776/2013

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: OFICCE 2 EIRELI-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Ref. Aquisição de Balde Plástico rígido sem tampa, com alça, em arame galvanizado,

capacidade de 20 litros, Esponja dupla face sintética para limpeza de utensílios domésticos com

110x75x20mm, Rodo para limpeza de piso em cabo de madeira comprimento 400mm, Vassoura em

piaçava com cabo de madeira, base retangular com 31 furos.

VALOR TOTAL: R\$ 1.322,69 (hum mil, trezentos e vinte e dois reais, sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2001-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 000

Salvador, 13 de Abril de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2015**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 167/2014

PROCESSO Nº: 8099/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 011/2015

CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/04/2015

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JHONATAN BONI

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOTIROXINA, SÓDICA 25MCG. MARCA/FABRICANTE: MERK / GENERICO	CP	0,109

Salvador, 13 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador



RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 037/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 157/2014
PROCESSO Nº: 3385/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material odontológico.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 037/2015
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 04.122.015.2001	3.3.90.30	002 E 014

DATA DA ASSINATURA 08/04/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FILME PERIAPICAL ADULTO. MARCA/FABRICANTE: DFL	UND	0,504
02	FILME PERIAPICAL INFANTIL. MARCA/FABRICANTE: KODAK	CX	119,71
03	FIXADOR PARA FILME PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: DFL	FR	5,68
04	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO. MARCA/FABRICANTE: DFL	FR	5,67

Salvador, 10 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 047/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 188/2014
PROCESSO Nº: 11810/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 047/2015
CONTRATADA: TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.175.233/0001-25
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104 10.301.027.2087	3.3.90.30 3.3.90.32	002 014

DATA DA ASSINATURA 09/04/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GIRLAN PEREIRA OLIVEIRA
TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALCOOL ETÍLICO EM LÍQUIDO A 70%, 1.000ML MARCA/FABRICANTE: ITAJÁ	L	3,48

Salvador, 13 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 052/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 160/2014
PROCESSO Nº: 11127/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos odontológicos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 052/2015
CONTRATADA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 02.477.571/0001-47
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087 10.305.028.2092	4.4.90.52	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/04/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MICROMOTOR USO ODONTOLÓGICO CONEXÃO DE 2 FURROS. MARCA/FABRICANTE: KAVO	UND	330,00
02	PEÇA RETA ODONTOLÓGICA ACOPLÁVEL AOS MICROMOTORES MARCA/FABRICANTE: KAVO	UND	220,00

Salvador, 10 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 060/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 004/2015
PROCESSO Nº: 11579/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 060/2015
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/04/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DEBORA PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	RISPERIDONA 1 MG. MARCA/FABRICANTE: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	CP	0,1700

Salvador, 13 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 062/2015

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 004/2015
PROCESSO Nº: 11579/2014
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 062/2015
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	002 014

DATA DA ASSINATURA 07/04/2015
ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
DROGAFONTE LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:



ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SULFADIAZINA 500MG. MARCA/FABRICANTE: SOBRAL-PI	CP	0,130

Salvador, 13 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Produtos Biológicos e Reagentes para Laboratórios
PROCESSO: 11456/2013
AFM Nº: 2055/2015 - R\$ 100.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015
CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
CNPJ: 30.280.358/0006-90

OBJETO: Materiais, Kit e Equipamentos de Laboratório
PROCESSO: 11455/2013
AFM Nº: 2072/2015 - R\$ 75.504,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015
AFM Nº: 2071/2015 - R\$ 224.725,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/04/2015
CONTRATADA: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA
CNPJ: 30.280.358/0006-90

OBJETO: Materiais de Penso
PROCESSO: 5791/2014
AFM Nº: 2047/2015 - R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015
AFM Nº: 2048/2015 - R\$ 10.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2015
CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.463.030/0001-98

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2087; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 10 de abril de 2015.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO

Publicado no DOM de 07/04/2015
Republicar por ter saído com incorreção

Processo SEMUT nº 2387/2015
Contratante : Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
CNPJ : 13.927.801/0020-01
Contratada : Telefonia Brasil S.A.
CNPJ : 02.558.157/0024-59

Objeto: serviço de telefonia móvel pessoal-local
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMOB
Elemento de Despesa : 3.3.90.93 - Indenizações e Substituições
Fonte de Recursos : 000
Valor Global : R\$ 3.464,24 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
Parecer nº 44/2014
Data Autorizo : 19/02/2014
Foro : Cidade do Salvador

Salvador, 06 de abril de 2015

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2015002156
PROCESSO LICITATÓRIO: 175/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº 2014000118
CONTRATADA: COMITECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 00.895.371/0001-89
OBJETO: Locação de equipamento de informática.
VALOR TOTAL R\$: 2.905,20 (dois mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).

AFM: 2015002130
PROCESSO LICITATÓRIO: 175/2013
TERMO DE COMPROMISSO Nº 2014000118
CONTRATADA: COMITECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº 00.895.371/0001-89
OBJETO: Locação de equipamento de informática.
VALOR TOTAL R\$: 3.631,50 (três mil, seiscentos e trinta e hum reais e cinquenta centavos).

Salvador, 13 de abril de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO CONTRATO N.º 038/2014

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA
CNPJ: 29.739.737/0010-01
PROCESSO: 89084/2014
OBJETO: Prestação de serviços, com mão de obra especializada, de manutenção preventiva e corretiva dos 04 (quatro) elevadores que compõem o Elevador Lacerda, localizado na praça Thomé de Souza, s/n, compreendendo manutenção preventiva planejada e corretiva por chamada, plantão de atendimento permanente, inclusive durante as operações especiais, cobertura de peças e componentes para reposição, garantia de tempo de resposta para atendimento a chamados, garantia de parada máxima de equipamento, serviço de venda e reparo por telefone, seguro de responsabilidade civil e bônus fidelidade sendo executados conforme as normas e procedimentos determinados pela TRANSALVADOR, e especificações indicadas no termo de referência, obedecendo as normas técnicas da associação brasileira de normas técnicas - ABNT
VALOR MENSAL: R\$ 25.478,69 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
PRAZO: 24(vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.021.2049 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
FONTES: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
TIPO DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 6.148/2002 e Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ
CONTRATANTE
FÁBIO NOGUEIRA GÓES
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO Nº: 172/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: CLARO S.A - EMBRATEL
CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: Prestação de serviços Rede Única de Dados.
PARECER RPGMS Nº: 12/2015
VALOR: R\$ 2.269,73 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.93; Fonte: 100 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art 59, Parágrafo Único.
DATA: 13/04/2015.

Salvador, 13 de abril de 2015.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2015000320
PROCESSO Nº: 3722/2014
EMPRESA: MASGOVI IND. COM. SERV. IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: CAFÉ TORRADO MOÍDO A VACUO 250G, CONTENDO SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC.



VALIDADE MÍNIMO DE SEIS MESES DA ENTREGA DO PRODUTO, MARCA REI DO BRASIL.
CNPJ/MF: 01.859.823/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 1.245,00 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 146/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: 050
NOTA DE EMPENHO: 2015/000188
DATA DA ASSINATURA: 13.03.2015

Salvador, 26 de março de 2015

TIAGO BRANDÃO CORREIA
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ASJUR nº 069/2013

Processo nº: 430/2015
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR- CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBV CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 01.379.851/0001-50
Objeto: Ficam alterados vários itens, acréscimo e supressão nos valores e itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 069/2013, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, inexistindo alteração do valor global contratado.
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 01/04/2015
Assinam: JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP
FRANCISCO LUIZ MONIZ BARRETO PEREIRA - CBV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2015001999
Nº PROCESSO:1843 / 2012
CONTRATADA: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 01.590.728/0002-64
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA (10 unidades de Estabilizador de tensão de 1 KVA)
VALOR TOTAL: R\$1.405,00(HUM MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 4.4.90.52.06 Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015

AFM: 2015001995
Nº PROCESSO: 4104/ 2013
CONTRATADA: SAESA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 07.366.769/0001-77
OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA (5 Unidades de Impressoras laser multifuncional)
VALOR TOTAL: R\$ 7.833,30 (SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 4.4.90.52.06 Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2015

AFM:2015000920
Nº PROCESSO: 3645 / 2014
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 05.821.117/0002-30
OBJETO: EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (5 Unidades de Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral 20 L)
VALOR TOTAL: R\$2.140,00(DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0015.0501.200146 Projeto atividade: 4.4.90.52.06 Material Permanente.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015

Salvador, 13 de Abril de 2015.

LEANDRO SABÓIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

PROCESSO: 5072/2013

CONVENIADA: PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, no uso de suas atribuições legais, resolve

prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 003/2014 (Processo nº 5072/2013) vigente, através de sua 1ª prorrogação "De Ofício" celebrado com o PARQUE SOCIAL EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por 01 (um) mês, passando a vigorar até 31/05/2015, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 na Alínea K, Item 3.2, Cláusula Terceira do Termo de Convênio Nº 003/2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 31 de março de 2015.

GUILHERME CORTIZO BELLINTANI
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de Pessoa Jurídica, conforme relação abaixo:

26719/2015	36669200168	PIXEL COMUNICAÇÃO E SERV. DIGITAL LTDA
27004/2015	37801000169	VIVIANE LUCIA BARÃO PAIXÃO EIRELI-ME
22663/2015	37570200156	CLAUDIA REGINA SANTOS LANDA
24178/2015	37741600185	RAONI CERQUEIRA LIME-ME
24211/2015	42137500130	NUNES E NUNES SERV. MEDICOS E EMP.
23371/2015	41707500140	UNIVERSO FALA SERIO COMUNIC.
24942/2015	47585300107	INDEX CONXULTORIA LTDA-ME
28789/2015	47250000149	HENRIQUE SANTOS PIRES-ME
28932/2015	33287800149	CFI-CONSULT. E MANUT. INDUSTRIAL LTDA
96226/2014	39426300172	ANDRE DA SILVA MOREIRA FORROS E DIV.
1895/2015	45941300175	AKS INVESTIMENTO LTDA-ME
118583/2014	29120100101	PROJEFIN PROJETOS DE FINANCIAMENTO
27293/2015	09720000125	CORESFIL COMERCIO REVENDEDOR
2078/2015	04479200265	ASSEMP ASSESSORIA DE EMPRESAS LTDA
122625/2014	00079405882	BANCO BRADESCO S/A
122626/2014	00079406047	BANCO BRADESCO S/A
122289/2014	00079412482	BANCO BRADESCO S/A

122568/2014	00079418422	BANCO BRADESCO S//A
892/2015	37767300165	VALDOMIRO REVESTIMENTOS E CERAMICA
21453/2015	35470100112	NOVO RUMO COMUNICAÇÃO LTDA
21449/2015	34034900182	CONSULTORIO MEDICO JOÃO ALBERTO
21154/2015	43667800155	MARCIAL CARBALLIDO ROMERO-ME
21274/2015	44991000165	FC COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
23773/2015	24523400174	VERSATIL ESCRITORIO VIRTUAL LTDA
19736/2015	33673700168	ESTRATEGIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS
122333/2014	50425400129	ATLANTICO SUPERVISÃO E SERVIÇOS
121420/2014	28665600103	FABIANO CARDOSO DO COUTO-ME
121421/2014	20676000118	GALVÃO DE MELO & CIA LTDA-ME
121418/2014	36093800138	DEMORAES CAFETERIA E COMERCIO LTDA
121333/2014	32752000169	GRANCAR VEICULOS LTDA-ME
121305/2014	41420500146	SEARA ALIMENTOS S/A
120963/2014	08157700116	PAGUE POUCO AUTO PEÇAS LTDA
120862/2014	25091700119	TECER LIDERANÇA TREIN. CONSULTORIAS
109803/2014	27665600113	NELSON SOUZA DUARTE ME
18266/2013	14642000112	DORALICE ANTONIA DOS SANTOS DA HORA
122655/2014	00079408027	BANCO BRADESCO S/A
122683/2014	00079417432	BANCO BRADESCO S/A
122668/2014	00079410163	BANCO BRADESCO S/A
124513/2014	41242600116	NOSSO ESTOQUE DISTRIBUIDORA DE ALIM.
124512/2014	42056200183	MALWEE MALHAS LTDA
124508/2014	33630500180	DAVI BARBOSA ROCHA ME
119206/2014	43500400122	REALIZA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA-ME
73846/2012	41690700103	CLOVIS BERNARDO DE SOUZA NETO-ME
100510/2014	23179100120	LE INCORPORADORA LTDA



105199/2014	47899100177	MARR CONSULTORIA E EMP. LTDA- ME
2327/2015	22213400173	KEEP ADMINISTRADORA E CORRETORA
6990/2015	29869700160	REIS VICENTINI COMERCIO DE ALIM. LTDA
1928/2015	49351200164	SB ATENÇÃO A SAUDE LTDA - ME
1594/2015	26080300176	BAR DA PURIFICAÇÃO LTDA
122546/2014	00079415030	BANCO BRADESCO S/A
122378/2014	00079412060	BANCO BRADESCO S/A
406/2015	00416300390	BRADESCO SEGUROS S/A
89863/2014	40797401326	RN COMERCIO VAREJISTA S.A
104809/2014	08908800165	PLANS EMP. IMOB. E PARTICIPAÇÃO LTDA
101428/2014	32215700173	GAMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME
119267/2014	30952600184	PEREIRA COSTA CLINICA ANESTESICA
119827/2014	21386200147	GUADALUPE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
120148/2014	48773000145	VIEW COMUNICAÇÃO LTDA-ME
119496/2014	41541900134	GALOPE COM. E REP. DE PROD. VET.
119031/2014	46992900137	LAY-OUT GESTÃO E SERVIÇOS LTDA
119895/2014	29208200120	NAIARA CORDEIRO DA SILVA
119260/2014	21635600287	COMERCIAL DE DOCES PRESENTES E TAB.
118896/2014	33317700103	GINOEL DOS REIS CARNEIRO-ME
119026/2014	23359200195	GENIVAL CONCEIÇÃO BARBOSA - ME
119028/2014	43796400323	LD COMERCIO DE PROD. MEDICOS LTDA-ME
120038/2014	28223500191	TRES CHIC COM. DE ARTIGOS PARA PRES.
119941/2014	31389900197	CASA DO PÃO LANCHONETE E BOMBONIERE
119893/2014	26942200192	A R DOS SANTOS FILHO
119526/2014	24692500192	DOÇURA DRINK'S BAR E LANCHONETE
119262/2014	31312100196	FABIO LUIZ GENE DE AGUIAR-ME
117964/2014	03682300177	FRANCIS MODAS LTDA MICRO EMPRESA
114273/2014	44390800132	PATRICIA BARROS DE OLIVEIRA - ME
116517/2014	46070400133	VUPT COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME
111758/2014	32647900193	PORTO DAS PEDRAS EMP. SPE LTDA
20761/2015	31401600155	BAIA DA BAHIA TURISMO NAUTICO LTDA
20676/2015	08066600159	CONSULTORIO DE ULTRASSONOGRRAFIA E
117505/2014	46671400185	ALMEIDA CARVALHO CONST. E REFORMAS
113635/2014	27060500165	SÃO MARCELO TURISMO E EVENTOS LTDA
116512/2014	30485200130	BEATRIZ TEODORA DE SANTANA
116947/2014	49186700115	SOLUTION AP SERVIÇOS FINANCEIROS
104808/2014	25617600140	SIENA CONSULT. E PLANEJAMENTO
111604/2014	34663300100	CLEBER MANOEL OLAVO CARDOSO
114073/2014	30830800147	ENERGIA POSITIVA TURISMO E NAVEGAÇÃO
119183/2014	47368400108	GNV 03 EMP. IMOBILIARIOS LTDA SPE
118527/2014	46542400117	GERAL MOTOS E MOTORES SPORT LTDA-ME
120682/2014	48405000133	RJ COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME
84677/2014	30528500173	EQUIVITAL CLIN. DE NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA
115242/2014	31501800101	DRV MARKETING E PROPAGANDA LTDA-ME
113560/2014	07620900170	AGAVE PAISAGISMO PREST. DE SERV.
122681/2014	00079410650	BANCO BRADESCO S/A
122629/2014	00079405965	BANCO BRADESCO S/A
25162/2015	35758000109	ENFSERVICE SERV. DE ENFERMAGEM
25542/2015	09366700178	COMERCIO VAREJISTA ELSHADAI LTDA
29791/2015	36595600192	ANDRE LUIS OLIVEIRA PEREIRA DE SOUZA
107023/2014	00192900140	MANOEL MOREIRA CIA LTDA-ME
119259/2014	44070100183	ASSIM ENGENHARIA S/S
25063/2015	02211900101	MARLENE DE JESUS CARVALHO
100737/2014	41541600163	CONSEGTUR CORRETORA DE CAMBIO LTDA
111140/2014	30367300123	CARE-CLINICA DE ASSIST. REABILITAÇÃO
118856/2014	29954200456	REVEVAR COMERCIO DE MOTOS LTDA
102411/2014	29272600221	N. VILLE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO
1779/2014	31942700175	EUROJET COMERCIO DE CARTUCHOS
19977/2015	39646100121	S G A MENEGUELLI SERV. ODONTOLÓGICOS
20170/2015	46707500198	MARIA TIBURCIO DE OLIVEIRA-ME
20288/2015	31365000186	LAURENCIA VANIA CARVALHO DE QUEIROZ
20323/2015	50363300166	PROMOVER SAUDE HOME LTDA - ME
102447/2014	25973900183	INCORPORADORA PORTO FINO LTDA
19741/2015	32150500182	RAMOS E MAGALHÃES LTDA - ME
19744/2015	25971000119	WESBVIDA EMPRESA BRASILEIRA
19757/2015	40861700264	MGLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
19755/2015	41788800112	LUCIANA VANESSA MORAIS LEAL-ME
19657/2015	30892300192	TME-CONSULT CONSULTORIA E ASSESS
19633/2015	31589000137	J. P OFICINA DE CHAPARIA E PINTURA LTDA
19773/2015	11189700435	CAR RENTAL SYSTEMED DO BRASIL LOC.
19967/2015	30803100186	ACQUAMARIS TECNOLOGIA NAUTICAS LTDA

19968/2015	43957800105	JUCIARA ROCHA BARROS - ME
19969/2015	33079800232	LENNA CARVALHO IND. E COM. DE CONFEC
19970/2015	42574200368	MBP COMERCIO EIRELI - EPP
804572014	37002200196	OLIMPIO FERRAZ SERVIÇOS LTDA - ME
100558/2014	26321400140	ELIONE SANTANA GOMES E CIA LTDA
99963/2014	25976200268	RESTAURANTE E LANCHONETE REALEZA
82706/2014	00503400178	EDITORA DO BRASIL NA BAHIA LTDA
82206/2014	34535600174	FICA EMPREENDIMENTOS IMPROTAÇÃO
51448/2011	39497700144	IMS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES
113632/2014	41333300113	XGX CORRETORA DE SEGUROS LTDA
85083/2014	12777100160	SPACE NEWS INFORMATICA LTDA
2703/2015	40981100106	JCE ASSESSORIA ENGENHARIA E PROJETOS
966/2015	38244700373	NOVA ESTETICA LTDA
115623/2014	40477300178	JULIANA MORAES MAIA GONÇALVES - EPP
86597/2014	32230000138	LONE STAR SOLDAS AUTOMATICAS BRASIL
107466/2014	16502000157	NEWPAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
877/2015	29968200294	ANDRESA ALVES DE AS DESTERRO
889/2015	10581200135	MHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME
962/2015	24868400169	AD& CON ONSULTORIA E GESTÃO EMP.
963/2015	40747500110	CEDAB CENTRO DE DERMAT. AVANÇADA
965/2015	15191900198	FAMA FARDAMENTOS E COMERCIO DE ART.
100915/2014	32334200113	SARA MCR SAMPAIO - ME
106213/2014	47660700171	PERSERVICE PERFUORAÇÕES E SERVIÇOS
116866/2014	39284300108	MR PATRIMONIAL LTDA
122693/2014	00079418596	BANCO BRADESCO S/A
122687/2014	00079410247	BANCO BRADESCO S/A
124827/2014	23301500189	SEDES FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIA
74260/2012	28218200120	CASACRED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
1176/2015	46626300134	MARCELO MELO BASTOS GOMES - ME
1227/2015	01762700316	ESCORPIUS CONFECÇÕES INDUSTRIA
113691/2014	45829700108	DAFAT PARTICIPAÇÕES LTDA
110727/2014	14292300127	AVENGE AVALIAÇÕES E PERICIAS DE ENG.
124507/2014	28475701463	BLMP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO
55724/2013	13843102883	HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MUTIPLO
27460/2014	39520000108	PAULO HENRIQUE DANTAS DOS ANJOS-ME
112588/2014	47849500187	LI LIN COMERCIO DE PRESENTES LTDA-ME
100585/2014	37628900229	HUMPTY DUMPTY COMERCIO DE BRINQUED
47258/2014	46701600119	HILTI DO BRASIL COMERCIAL LTDA
97541/2014	30367100481	BM SUA CASA PROMOTORA DE VENDAS LTD
122293/2014	00079416855	BANCO BRADESCO S/A
106209/2014	37545600134	ME SERVIÇOS LTDA - ME
21098/2015	16108500329	PORTAL DE ITAPUA COMERCIO E SERVIÇOS
21152/2015	45605100101	IVAN SANTOS DO NASCIMENTO - ME
121423/2014	29646400118	JOSENILDO ALVES DOS SANTOS - ME
118854/2014	29954200605	REVEVAR COMERCIO DE MOTOS LTDA
117513/2014	45606800113	IFG - ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
25534/2015	05639000180	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS
19239/2015	33727100167	MONTE SINAI ELECTRONICA E VIDRACARIA
19241/2015	43457300168	SALVADOR DECORAÇÃO LTDA - ME
18596/2015	40614500136	ANP EXPRESS DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
18595/2015	00082200148	JOSE ANDRADE BULHÕES - ME
18540/2015	37215900103	MG MOVEIS LTDA
18539/2015	48063200181	ABB LTDA
18374/2015	41834100103	MARCOS & QUELLE PROMOTORA DE VENDA
18215/2015	28683700208	LOJÃO SÃO SEBASTIÃO COM. DE TECIDOS
17958/2015	08550600343	PROATIVA SERVIÇOS EMP. E PARTICIPAÇÃO
24767/2015	30290900106	FIRST IN TECHNOLOGY SOLUTIONS
29267/2015	38485700108	GURGEL SERVIÇOS DE CONSULT. E PROJ.
29201/2015	34114200156	EVOLSYS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
89336/2014	31480900161	TRAVESSA BAEPENDI EMPREENDIMENTOS
118857/2014	50115000130	ISM CONSULT BR SERVIÇOS LTDA - EPP
39423/2014	12555400139	FERNANDES FERNANDES CONSULTORIA
36883/2014	1833600171	TREINAMENTOS INSTRUÇÃO E CONSULT.
114035/2014	38385700125	COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREG
25798/2015	40164900157	VL SOLUTIONS EDUCACIONAL E APOIO
122758/2014	32884500128	RICARDO COSTA DO ROSARIO ME
21058/2015	28515900307	PIETRA COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS

Salvador, 10 de abril de 2015.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA
CCD- Coordenadoria de Cadastros**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

No edital de Assembleia dos Servidores da LIMPURB, DESAL, COGEL e SALTUR, publicado no dia 09/04/2015.

ONDE SE LÊ: 15/04/2015.

LEIA-SE: 22/04/2015 (quarta-feira).

Salvador, 13 de Abril de 2015.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e FinanceiroA Cooperativa Habitacional dos Funcionários da Secretaria da Câmara Municipal de Salvador - COHAFCAMUS, convoca todos os cooperativados-associados, imbuídos de direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária com o propósito da **ELEIÇÃO** para renovação de seu **Conselho de Administração** (composto de um diretor-presidente, um diretor administrativo e um diretor financeiro), além de dois conselheiros, estes últimos com dois suplentes) e do seu **Conselho Fiscal** (composto de três membros efetivos e três suplentes), que acontecerá no dia 26 de abril de 2015, das 09:00h às 17:00h, na sala 402 da Ascam - Associação dos Servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Salvador, localizada no Edifício Fleming, Centro - Salvador/BA. Vale ressaltar que o prazo para inscrição da(s) chapa(s) é de, no máximo, até 15 dias antes, a contar da data da última publicação deste edital.

Salvador, 13 de abril de 2015.

PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
Diretor-Presidente